



PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000174/2026
PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, com fundamento no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em **Fornecimento de aparelho de bebedouro de água**, destinados ao atendimento da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, conforme especificações constantes na solicitação de orçamento anexa.

Os interessados em participar deverão encaminhar suas propostas de preços para o e-mail: compras@pedrocanario.es.leg.br.

O período para apresentação das propostas **será de 20/03/2026 à 24/03/2026**, considerando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Pedro Canário/ES, 19 de março de 2026.

LAYNE SOUZA SENA

Chefe de Patrimônio e Suprimentos



PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROCESSO Nº 000174/2026

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a)

A Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, por meio do Setor de Compras, solicita a gentileza de encaminhamento de **proposta de preços** para fins de composição de pesquisa mercadológica destinada à instrução de procedimento administrativo de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada em **Fornecimento de aparelho de bebedouro de água**, destinados ao atendimento da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRESSOR, GÁS ECOLÓGICO, COM ENCAIXE PARA GALÃO, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS, PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, CAPACIDADE PARA 20L, COM RESERVATÓRIO PARA 2 LITROS, VOLTAGEM 127W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 10 °C E MÁXIMA DE 0 °C, DIMENSÕES: 31,8P X 32,1L X 100,7A CENTÍMETROS.	

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Responsável pela cotação: _____

3. CONDIÇÕES DA COTAÇÃO

a) Os valores deverão ser apresentados em **moeda corrente nacional (R\$)**, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, frete, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias ao fornecimento.

b) A cotação deverá indicar **valor unitário e valor total** dos itens.



PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



c) A presente cotação **destina-se exclusivamente à pesquisa de preços**, não gerando obrigação de contratação por parte da Administração.

d) A empresa proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, as seguintes **certidões regularizadas**:

- **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- **CNDE** – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual
- **CNDF** – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- **CNDM** – Certidão Positiva com Efeito de Certidão Negativa
- **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS

4. VALIDADE DOS PREÇOS

Os fornecedores deverão considerar que **os preços cotados deverão permanecer válidos e mantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses**, correspondente à duração estimada do contrato, contados da data da eventual contratação, comprometendo-se a manter os valores apresentados durante todo o período contratual.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail do Setor de Compras **compras@pedrocanario.es.leg.br**

Local: _____

Data: _____